



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000246/2023
Processo: 10165-00 2023

**Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se de Projeto de Lei nº246/2023, de autoria da Nobre vereadora Tallia Sobral Nunes que, "Institui a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais no município de Juiz de Fora realizarem formação de combate ao racismo para empregados e equipes de segurança privada, e dá outras providências."

Suscitado a apresentar parecer como membro desta Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, não verifiquei quaisquer preliminares a impedirem a tramitação do PL no que tange à alçada desta comissão, razão pela qual libero a proposição para seu regular prosseguimento até deliberação pelo Egrégio Plenário desta Câmara, oportunidade na qual manifestarei meu voto e minhas considerações de mérito.

Palácio Barbosa Lima, 14 de março de 2024.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

